



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

<b>27.813.0104.1122</b>	<b>Melhorias ou construções no Parque Mun.de eventos</b>		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
<b>12.365.0047.1101</b>	<b>Ampliação, Melhoria e reforma da EMEI</b>		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (901)	R\$	20.000,00
<b>13.392.0054.2034</b>	<b>Manutenção dos eventos culturais e recreativos do Município</b>		
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o valor com redução parcial e total:

<b>15.451.0104.1139</b>	<b>Implantação, melhoria praças,parques e jardins</b>		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
<b>12.122.0010.1116</b>	<b>Reequipamento Secretaria Mun.Educação</b>		
4.4.90.52.00.07.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
<b>13.392.0054.0010</b>	<b>Auxílio a entidades culturais do Município</b>		
3.3.50.43.00.07.04	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	30.000,00
<b>27.812.0103.1146</b>	<b>Reequipamento Ginásio Municipal Esportes</b>		
4.4.90.52.00.07.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:  
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.03/2023, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) no Orçamento de 2023, destinados ao remanejamento de dotações orçamentárias para atendimento das demandas para construção sala de aula e eventos do Município.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal